



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 754/2022**

O vereador **Júlio César Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder e após ouvido o Douto Plenário, requer que seja concedido por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA para tratar de interesse pessoal a partir do dia 01 de Setembro de 2022, com fulcro no artigo 25, inciso II da resolução de nº 002/2017 – Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Maracanaú, 29 de Agosto de 2022.**

**Júlio César Costa Lima**

cidadania23